



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia

**EDITAL Nº 42/2023 – PROPEP/UFAM**  
**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO**  
**ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A banca examinadora do Edital 42/2023 PROPEP/PPGSCA/UFAM, no exercício de suas funções ordinárias, comunica a presente **CONVOCAÇÃO**, a fim de que todos os candidatos que estão inscritos em vagas suplementares e aprovados na Etapa II, realizem a entrega de documentos a seguir a fim de instrumentalizar o procedimento de heteroidentificação, conforme art. 16 e seguintes do presente edital e, ainda, nos termos da Resolução do CONSUNI, nº 012, de 09 de novembro de 2020.

Deverão ser encaminhados ao e-mail [ppgscaselecao@gmail.com](mailto:ppgscaselecao@gmail.com), **até dia 15/12/2023**, o que segue:

**AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS: PRETOS E PARDOS.**

**1)** Vídeo do/a candidato/a com o RG em mãos ao lado do rosto, fazendo a sua autodeclaração;

**2)** Documento manuscrito de ciência da gravação de imagem e das implicações decorrentes da autodeclaração.

Poderá ser encaminhado link, sem restrição de acesso (acesso de editor), do googledrive que permita o pleno acesso ao vídeo. Ressaltando que o defeito no envio ou restrição de qualquer forma que impeça o acesso ao material gravado é motivo de eliminação sumária no processo seletivo. É de plena responsabilidade técnica do candidato a viabilização do presente material a banca de heteroindentificação.

**AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDIGENAS**

**1)** Vídeo do/a candidato/a com o RG em mãos ao lado do rosto, fazendo a sua autodeclaração;

**2)** Deverão apresentar documento de comprovação do povo/comunidade ou organização/associação indígena a qual pertença.

**AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS**

**1)** Vídeo do/a candidato/a com o RG em mãos ao lado do rosto, fazendo a sua autodeclaração;

**2)** Deverão apresentar documento de comprovação organização/associação quilombola a qual pertença.

**3)** A declaração de pertencimento assinada pelo presidente ou vice-presidente da referida associação, ou por pessoa comprovadamente com poderes de representá-los.

**4)** Ata de fundação da Associação Quilombola

Toda a regulamentação da Comissão de Heteroidentificação encontra-se na presente resolução: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/7413/1/Edital%20PPGSCA-M-2024-1-S-Site.pdf>

Informamos também que as bancas de heteroidentificação ainda serão agendadas pela referida banca, sendo comunicada com antecedência de pelo menos 48h antes da sua efetiva realização, momento a qual ocorrerão novas orientações.

**JOSÉ GIL VICENTE**  
PRESIDENTE DA BANCA AVALIADORA  
EDITAL/PROPEP 42/2023

Em Manaus, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Gil Vicente, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1823497** e o código CRC **3BCF137A**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4581  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [secppgsca@gmail.com](mailto:secppgsca@gmail.com)

Referência: Processo nº 23105.050511/2023-02

SEI nº 1823497